



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI Nº 453 DE 05 DE JULHO DE 2010

Dá nome à Praça sem denominação indicando o nome: João Evangelista Rodrigues e dá outras providências.

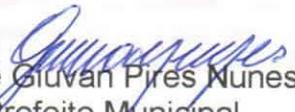
A Câmara Municipal de Uruburetama Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Que seja denominada a praça com nome de João Evangelista Rodrigues, situada na localidade de Severino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – CE, em 05 de julho de 2010.


José Giovan Pires Nunes
Prefeito Municipal.

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 05 de Julho de 2010, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo S.T.J. - Rec. Esp. Nº 105.232(9600 6484/CEARÁ).


Chefe de Gabinete

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Uruburetama

Esta Lei foi publicada por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 05 de julho de 2010, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J – Recurso Especial nº 105.232(9600 6484/CEARÁ)

Uruburetama/CE, 05 de julho de 2010.


Luiz Gustavo Coelho Costa
Chefe de Gabinete
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Uruburetama